



PORTARIA Nº 007/2023 - GAG/PRES/CMNI, de 02 de janeiro de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, etc.

Considerando o Recesso Parlamentar no período compreendido entre 01.01.2023 a 31.01.2023, conforme determina o artigo 92 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 104 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando ainda que no período de Recesso Legislativo a Câmara Municipal não poderá fechar as portas tal qual uma empresa privada, uma vez que é dever do poder público atender os cidadãos em tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzido o expediente de trabalho externo deste Poder Legislativo em duas horas, passando a funcionar de 08h00 às 12h00, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **Maria José da Costa Santos, Larissa Lorrane Felix Bravo, Italoedna dos Santos Pereira e Inácio Rodrigues Paixão** para cumprirem expediente de trabalho no período de **02 a 15.01.2023**; e os servidores **Adriana Carvalho Moura, Camila Santos Novais, Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva e Marcos Rogério Silva Pereira**, cumprirão expediente no período de **16 a 31.01.2023**.

Art. 3º - Os vigilantes **Valme Alves da Silva e José Carlos de Oliveira**, cumprirão integralmente expediente de trabalho no período referido no art.1º desta portaria.

Art. 4º - Em caso de necessidade, a Presidência desta Casa poderá convocar durante o referido período os servidores que tiveram o ponto facultado.

Art. 5º - Esta Portaria surtirá efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Ipixuna, 02 de janeiro de 2023.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


REDVALDO SANTANA DE CARVALHO
1º Secretário


JOÃO RODRIGUES DE BARROS FILHO
2º Secretário